



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1335/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.007482/2017-27**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea “a”, e artigo 222, inciso IV da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, II e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **VITOR SEDOVIM SANTOS**, filho menor de 21 (vinte e um) anos da servidora **WALDICE MARIA DA ROCHA SEDOVIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, matrícula nº **1152668**, classe “D IV”, nível IV, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **22.02.2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitora